



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.566, DE 18 DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

20/12/24

Angela

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ASSENTOS NA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Solene no dia 1º de janeiro de 2025, às 16 horas, para proceder a posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeitos eleitos;

CONSIDERANDO que o Plenário Hélio Santana de Araújo, local onde se realizará a solenidade, possui 249 (duzentos e quarenta e nove assentos) aptos para serem utilizados e, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, a Câmara adotará uma limitação de convidados para evitar a superlotação;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a forma de distribuição dos convites para a Sessão Solene de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeitos eleitos a realizar-se em 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Após a destinação dos convites aos eleitos e às autoridades convidadas, ficam distribuídos aos cidadãos os convites da seguinte forma:

I – os convites impressos serão retirados pelos cidadãos, em comparecimento pessoal à recepção da Câmara Municipal de Aracruz, entre os dias 20, 26 e 27 de dezembro;

II – será observado o limite de um convite para cada cidadão, vinculado ao cadastro em lista de presença contendo o nome e o documento de identificação do destinatário do convite;

III - Na solenidade, ficam os cidadãos orientados a apresentarem os convites à recepção de convidados na entrada do Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz